

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5000
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016**

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS CONTRATOS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo nº E-12/061/7897/2016; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016 que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art.1º -Designar servidores para atuarem na fiscalização dos Instrumentos relacionados abaixo, nas funções de fiscal e suplente:

Nº Processo	Nº do Contrato	Parte	Fiscal	Suplente
E-12/413236/2012	196/2013	BNI-Banco de Negócios Imobiliários Ltda. & Gama-Brasil Construções Participações e Adm. Ltda-ME.	Leandro Nascimento da Silva, Assistente Técnico de Trânsito, ID Funcional nº 5024345-4	Gisele Campos Rosa Martins, Assistente Técnico de Trânsito, ID Funcional nº 5032192-7
E-12/708976/2011	024/2013	Condomínio Città América	Leandro Nascimento da Silva, Assistente Técnico de Trânsito, ID Funcional nº 5024345-4	Helen da Costa Pinto, Assistente III, ID Funcional nº 5033545-6
E-12/061/488/2015	065/2015	Edna Duque Estrada e Outros		
E-12/061/5014/2014	019/2015	Elieci Pedro da Silva		
E-12/061/9600/2014	006/2015	Bemax Participações Ltda.		

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2016.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE